



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2017 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DA SEDE E DOS DISTRITOS, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro do ano de 2017, às 10:30, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. KARLA MARIA MATEUS, acompanhado dos membros Sr. WASHINGTON ALUÍSIO DE OLIVEIRA - Membro e MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA - Membro, nomeados pela Portaria nº 070/2017, de 11 de Abril de 2017, reuniram-se a fim de analisar os documentos de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação chegou ao seguinte resultado: EMPRESA **HABILITADA**: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71; EMPRESA **INABILITADA**: B & Q ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.255.352/0001-77, motivos: ausência da Prova de Inscrição junto ao CREA dos responsáveis técnicos: SIBELLY MARTINS DA SILVA BEZERRA E FERNANDO DE OLIVEIRA AMAZONAS NETO, não atendendo assim á clausula 4.2.3.1 do Edital; Ausência de assinatura na declaração de conhecimento de execução dos serviços assinada pelo responsável técnico detentor dos acervos, Sr. ANTÔNIO ALCIONE GONÇALVES MOURA, a mesma foi assinada pelo Sr. LUIS CLAUDIO GADELHA DE QUEIROZ, não atendendo assim, á clausula 4.2.3.8 do Edital; Ausência de certidão negativa de protesto de títulos, não atendendo assim, á clausula 4.2.4.1 do Edital; Ausência de declaração de vínculo empregatício do Sr. ALEXANDRE GADELHA QUEIROZ, não atendendo assim á clausula 4.2.5.5 do Edital. O resultado da fase de habilitação dar-se-á em Jornal de Grande Circulação (JORNAL O POVO) no Diário Oficial do Estado - D.O.E., bem como, estará disponível no site: www.tce.gov.br; a Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após publicação do Resultado da Fase de Habilitação ficar aberto Prazo Recursal em conformidade com **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar, EU, KARLA MARIA MATEUS, Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os membros da CPL. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 11:45 horas (horário local).



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



(CONT.) ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2017 - SEINFRA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


KARLA MARIA MATEUS
Presidente da CPL- Palhano


WASHINGTON ALUÍSIO DE OLIVEIRA
Membro da CPL- Palhano


MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA
Membro da CPL- Palhano